



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 528, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 15, de 21 de setembro de 2021, do Consad da Ufersa; o Processo nº 23091.011085/2021-40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a comissão para realizar o Projeto de viabilidade técnica da proposta de um novo Campus da Ufersa na cidade de Serra de São Bento.

- I - Luiz Carlos Aires de Macedo (Presidente);
- II - Almir Mariano de Sousa Júnior;
- III - Glauber Henrique de Sousa Nunes;
- IV - Vander Mendonça; e
- V - Moisés Ozório de Souza Neto.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o Projeto de viabilidade técnica da proposta de um novo Campus da Ufersa na cidade de Serra de São Bento ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA